



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 120 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Secr. Mun. De Agricultura

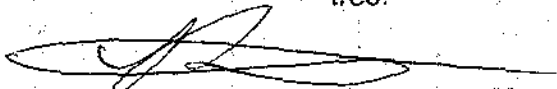
Indica: Que seja disponibilizado profissionais da área, habilitados para função, que já atuam na secr. Mun. de Agricultura, para realizarem trabalhos para OUTORGA de água, com utilização em irrigação, em pequenas propriedades rurais.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após constatar que vários pequenos produtores rurais, são obrigados por lei e necessitam realizar procedimentos para obter Outorga de água, para utilização na irrigação de pequenas lavouras, tendo que pagar profissionais particulares para este tipo de trabalho, com um custo relativamente elevado, sendo que na sua grande maioria dos produtores familiares, não conseguem pagar, com isso, já temos profissionais capacitados e habilitados trabalhando dentro desta secretaria, que poderá oferecer esse tipo de serviço aos pequenos agricultores, trazendo com isso, melhorias e melhor qualidade de vida ao campo e na cidade.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos vinte e oito dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e
três.


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

30/08/23

Leidimar Muniz Bernardes
Diretora Executiva
Matricula 2063-5
Prefeitura de Buritis

APROVADO

EM: 28/08/23
SESSÃO ORDINÁRIA
